



MINISTÉRIO DA CULTURA
Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual
MinC/SAV/DPDA

Edifício Venâncio, 9º Andar, Setor Comercial Sul, Quadra 8 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900

Relatório nº 1/2026/DPDA/SAV/MinC/MinC

Brasília, na data da assinatura.

À Secretaria do Audiovisual

À Sociedade Amigos da Cinemateca - Organização Social

1. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação - CAA, instituída pela Portaria SECULT/MTUR nº 62, de 31 de maio de 2022, com as alterações dadas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1098, de 22 de setembro de 2023, Portaria de Pessoal MINC nº 172, de 4 de abril de 2024, e Portaria MINC nº 731, de 07 de outubro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, reuniu-se nos dias 20 e 21 de maio de 2026, para acompanhar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2025, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre a Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC e o Ministério da Cultura, no seu 6º Termo Aditivo Ordinário, firmado em 22 de maio de 2025, assim como metas e indicadores referentes ao exercício de 2025 que foram pactuados nos seus 5º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivo Extraordinários, firmados em 31 de dezembro de 2024, 18 de novembro de 2025, 15 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025, respectiva

1.2. Composta pelos membros relacionados abaixo, a CAA atua em conformidade com o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Gestão nº 01/2021 SECULT/SAC:

- Crounel Marins, especialista;
- Leandro Pardí, especialista;
- Mauro Domingues, especialista;
- Rafael de Luna Freire, especialista;
- Rafael Morato Zanatto, especialista;
- Rodrigo Albuquerque Camargo, especialista;
- Daniela Giovana Siqueira, especialista;
- Eduardo Fonseca de Moraes, representante da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, titular;
- Otávio Albuquerque Ritter dos Santos, representante da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, suplente;
- Alex Sandro Calheiros de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, titular;
- Dalton Lopes Martins, representante do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, suplente;
- Byanne Rigonato, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, titular;
- Igor da Costa Arsky, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, suplente.

1.3. O quórum mínimo para a realização da reunião foi atendido, com a participação presencial na reunião dos seguintes membros: Alex Sandro Calheiros de Moura, Byanne Rigonato, Eduardo Fonseca de Moraes, Leandro Pardí, Mauro Domingues, Crounel Marins, Rafael de Luna Freire, Rafael Morato Zanatto e Daniela Giovana Siqueira.

1.4. A reunião para a análise do Contrato de Gestão foi acompanhada pela representante da Secretaria do Audiovisual – SAV – do Ministério da Cultura: Jéssyca Helen Ferreira Paulino, Coordenadora Geral de Políticas para Preservação Audiovisual, de forma virtual; Daniela Santana Fernandes, Diretora de Preservação e Difusão Audiovisual, e Daniela Cordeiro Léda, Coordenadora de Gestão e Contratos da Cinemateca Brasileira, presencialmente.

2. METODOLOGIA DE TRABALHO

2.1. Para a elaboração deste relatório, a CAA baseou-se no cronograma enviado pela SAV que seguiu o disposto abaixo:

DATA 20/05/2026

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Apresentação pela SAC do relatório anual; - Dúvidas e questionamento das partes envolvidas (CAA, SAV/MinC e OS)	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA; - Representante dos funcionários da SAC.
Tarde	- Elaboração do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA.

DATA 21/05/2026

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Finalização do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA.
Tarde	- Apresentação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação semestral pela CAA.	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA; - Representante dos funcionários da SAC.

2.2. As reuniões, no entanto, não seguiram o cronograma previsto, no qual o encontro final ocorreria no dia 21 de maio no período da tarde, tendo os encontros sido finalizados na parte da manhã do mesmo dia. O término antes do tempo estimado deve-se ao bom andamento do trabalho da CAA, que, em tempo menor do que o esperado, conseguiu realizar, de maneira exemplar, sua função. Para encontros futuros, entretanto, a sugestão é de se manter, no mínimo, dois dias inteiros no cronograma.

2.3. O especialista Rafael Morato Zanatto, membro titular desta Comissão, permaneceu como presidente da CAA. Os comentários e sugestões apresentados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação foram formulados ao longo dos dois dias, de acordo com os relatórios apresentados pela SAC e pelos depoimentos de sua Diretora-Geral, Diretor Administrativo Financeiro, Diretora Técnica e demais profissionais.

3. ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

3.1. As informações contidas no relatório anual de 2025 da SAC, a apresentação da Diretoria da SAC, as informações e dados disponibilizados pela OS à comprovação de cumprimento proporcional das metas foram considerados para o acompanhamento. O quadro abaixo demonstra a realização das metas no período de janeiro a dezembro de 2025 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão e em seus Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Termos Aditivos.

Indicadores e Metas - Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021							
Macroprocessos	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	META 2025	EXECUÇÃO 2025	%
	1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	6.000	7.334	122%

1. Processamento técnico de acervo	2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	8.000	8.336	104%
	3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	3.500	4.046	116%
	4	Restauração de obras audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	08	08	100%
	5	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.	Número Absoluto	Laudo Técnico	60	60	100%
	6	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal ANCINE	Número Absoluto	Laudo Técnico	536	536	100%
	7	Catálogo, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais	Número Absoluto	Obra /Material	5.000	6.816	136%
	8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	8.000	17.140	214%
	9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	7.000	10.523	150%
	10	Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	5.000	8.032	161%
	11	Elaboração de laudos técnicos para fins de descarte técnico	Número Absoluto	Laudo técnico para descarte	800	850	106%
	12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual);	Número Absoluto	Sessão	600	864	144%
	13	Produção de eventos culturais.	Número Absoluto	Evento	10	13	130%

2. Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais	14	Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online	Número Absoluto	Registro publicado (novo e/ou atualizado)	8.000	12.139	152%
	15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	1.500	1.509	101%
	16	Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	5.000	5.211	104%
	17	Processamento de solicitações sobre acervo.	Percentual	% processado	90%	100%	100%
3. Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação	18	Ações educativas.	Número Absoluto	Ação educativa	150	334	223%
	19	Imersão técnica para a Rede de Arquivos Audiovisuais	Número Absoluto	Evento	01	01	100%
	20	Ações de divulgação.	Número Absoluto	Inserção em mídias	6.000	8.386	140%
	21	Publicações técnicas e culturais.	Número Absoluto	Publicação	06	06	100%
4. Gestão de Ativos e Desenvolvimento Organizacional	22	Concepção e formatação de projetos complementares.	Número Absoluto	Projeto formatado	05	05	100%
	23	Programa de Amigos da Cinemateca.	Número Absoluto	Inscrição ativa	400	689	172%
	24	Implantação de Ambiente de Contingência para Segurança de Dados	%	% implantado	10%	22%	22%

3.2. O quadro acima demonstra os quatro macroprocessos pactuados para serem desenvolvidos pela Sociedade Amigos da Cinemateca - SAC, subdivididos em indicadores e metas, os quais seguem com os comentários da CAA relativos ao desempenho da OS no período avaliado.

3.2.1. **MACROPROCESSO 1 - PROCESSAMENTO TÉCNICO DE ACERVO**

Indicador 1 - Incorporação de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (122%) superou a meta anual.

Indicador 2 - Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (104%) alcançou a meta anual.

Indicador 3 - Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (116%) superou a meta anual.

A CAA mantém a recomendação do desmembramento do indicador 3 com o objetivo de criar um indicador para duplicação fotoquímica e outro para digitalização de obras e materiais audiovisuais no plano de trabalho de 2027. A CAA entende que o desdobramento do indicador pode dar maior relevo à ação e sugere que recursos do Contrato de Gestão coexistam com práticas de captação suplementares, ou seja, ressalta a necessidade de maior direcionamento de recursos para atividades de alta complexidade, como duplicação fotoquímica.

A CAA recomenda que nos próximos relatórios seja indicada a proporção de conteúdos audiovisuais já digitalizados que foram inseridos no Banco de Conteúdos Culturais conforme o indicador 15.

Indicador 4 - Restauração de obras audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (100%) atingiu a meta anual.

A CAA avalia que uma parte dos projetos de restauro selecionados continua sendo motivada por oportunidades de financiamento externo. A CAA reitera a recomendação que a SAV também desenvolva formas de viabilizar projetos de restauração que partam de critérios técnicos e/ou definidos pelas próprias instituições de preservação.

Indicador 5 - Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (100%) atingiu a meta anual.

A CAA alerta para a alta taxa de reprovação dos laudos (88,33%) e reafirma a necessidade da adoção de medidas que assegurem o mecanismo de depósito legal dentro de normas técnicas adequadas.

Indicador 6 - Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (100%) atingiu a meta anual.

A CAA alerta para a alta taxa de reprovação dos laudos (77,61%) e reafirma a necessidade da adoção de medidas que assegurem o mecanismo de depósito legal dentro de normas técnicas adequadas.

Indicador 7 - Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (136%) superou a meta anual.

Indicador 8 - Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (214%) superou a meta anual e recomenda sua elevação para 2027.

Indicador 9 - Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (150%) superou a meta anual.

Indicador 10 - Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-fílmica, para fins de preservação e de acesso.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (161%) superou a meta anual.

A CAA recomenda que nos próximos relatórios seja indicada a proporção de conteúdos documentais já digitalizados que foram inseridos no Banco de Conteúdos Culturais conforme o indicador 16.

Indicador 11 - Elaboração de laudos técnicos para fins de descarte técnico.

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (106%) alcançou a meta anual.

A CAA alerta que o efetivo descarte dos materiais não processáveis depende da validação dos procedimentos de descarte técnico pela CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/ MinC.

A CAA alerta para a necessidade de acelerar o processo de descarte de nitratos não processáveis, dado o risco de incêndio que eles representam.

3.2.2. MACROPROCESSO 2 - DIFUSÃO CULTURAL E ACESSO A ACERVOS AUDIOVISUAIS

Indicador 12 - Curadoria e organização de sessões cinematográficos (local e/ou virtual)

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (144%) superou a meta anual.

A CAA reconhece os esforços de facilitação de acesso ao acervo e sua difusão em escala nacional e mantém a recomendação de ampliação contínua dessas ações.

Indicador 13 - Produção de eventos culturais

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (130%) superou a meta anual.

Indicador 14 - Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso on-line

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (152%) superou a meta anual.

Indicador 15 - Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (101%) alcançou a meta anual.

A CAA recomenda que nos próximos relatórios seja indicada a proporção de conteúdos audiovisuais inseridos no Banco de Conteúdos Culturais em relação aos conteúdos

audiovisuais já digitalizados conforme o indicador 3.

A CAA registra que a SAC informou que medidas estão sendo tomadas para corrigir problemas e atualizar requisitos de segurança do Banco de Conteúdos Culturais.

Indicador 16 - Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (104%) alcançou a meta anual.

A CAA registra que a SAC informou que medidas estão sendo tomadas para corrigir problemas e atualizar requisitos de segurança do Banco de Conteúdos Culturais.

A CAA recomenda que nos próximos relatórios seja indicada a proporção de conteúdos documentais inseridos no Banco de Conteúdos Culturais em relação aos conteúdos documentais já digitalizados conforme o indicador 10.

Indicador 17 - Processamento das solicitações sobre o acervo

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução alcançou a meta anual (100%).

3.2.3. MACROPROCESSO 3 - PESQUISA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO

Indicador 18 - Ações educativas

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (223%) superou a meta anual e recomenda sua elevação para 2027.

A CAA reitera a sugestão de formação de um núcleo de educação e mediação para o planejamento integrado das ações educativas.

A CAA recomenda que um novo indicador seja criado no plano de trabalho de 2027 para abranger ações de formação continuada e de pesquisa que incluam programas de estágios, intercâmbios e outras iniciativas condizentes com o pleito de qualificação da SAC como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação.

A CAA alerta que recursos do Fundo Setorial do Audiovisual podem ser utilizados para esse tipo de ação.

Indicador 19 - Imersão técnica para a Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução alcançou a meta anual (100%).

A CAA recomenda que um novo indicador seja criado no plano de trabalho de 2027 para abranger ações de formação continuada e de pesquisa que incluam programas de estágios, intercâmbios e outras iniciativas condizentes com o pleito de qualificação da SAC como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação.

A CAA alerta que recursos do Fundo Setorial do Audiovisual podem ser utilizados para esse tipo de ação.

Indicador 20 - Ações de divulgação

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (140%) superou a meta anual.

Indicador 21 - Publicações técnicas e culturais

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução alcançou a meta anual (100%).

A CAA registra que foi informada pela SAC de que a Comissão Editorial foi criada no primeiro semestre de 2026.

A CAA recomenda que a criação da referida Comissão seja publicizada no site da instituição.

A CAA mantém a recomendação de que seja criado um espaço fixo dedicado à comercialização de livros de cinema e artigos relacionados à cultura audiovisual.

3.2.4. MACROPROCESSO 4 - GESTÃO DE ATIVOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Indicador 22 - Concepção e formatação de projetos complementares

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução alcançou a meta anual (100%).

Indicador 23 - Programa Amigos da Cinemateca

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução (172%) superou a meta anual.

A CAA sugere a revisão e ampliação da meta para 2027.

Indicador 24 - Implantação de Ambiente de Contingência para Segurança de Dados

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução alcançou a meta anual pactuada.

4. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. Em cumprimento ao inciso V do art. 20 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, esta Comissão apresenta as seguintes recomendações:

4.1.1. À SA/MinC:

- Manter o cronograma de trabalho da próxima reunião junto à Comissão;
- Manter a participação presencial dos membros da Comissão;
- Manter a publicação dos relatórios da CAA no site do MinC;
- Desenvolver formas de viabilizar projetos de restauração, em particular, de acervos públicos, que partam de critérios técnicos e/ou definidos pelas próprias instituições de preservação, de forma que tais projetos não se restrinjam àqueles motivados por oportunidades de financiamento externo e/ou solicitações externas às instituições;
- Assegurar o repasse regular do orçamento anual dentro do cronograma previsto no Contrato de Gestão para garantir o bom andamento das atividades, a manutenção dos quadros técnicos e o estímulo de novos projetos voltados ao cumprimento da missão da instituição.
- Sugerir ao Comitê Gestor do Fundo Setorial Audiovisual o fomento a projetos de preservação, de formação e de pesquisa por meio da ação orçamentária de apoio.
- Desmembrar o indicador 3 com o objetivo de criar um indicador para duplicação fotoquímica e outro para digitalização de obras e materiais audiovisuais no plano de trabalho de 2027.
- Expandir medidas que assegurem o mecanismo de depósito legal dentro de normas técnicas adequadas.

- Buscar formas para que o valor cobrado para emissão de laudo técnico não inviabilize o cumprimento do próprio mecanismo.

- Assegurar soluções para que o passivo decorrente do elevado índice de reprovação do depósito legal não resulte em prejuízos aos processos de preservação e salvaguarda do patrimônio audiovisual.

- Acelerar junto à CPAD - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/ MinC o processo de descarte de nitratos não processáveis dado o risco de incêndio.

4.1.2. **À SAC:**

- Manter no próximo relatório a referência a todas recomendações desta CAA aos respectivos indicadores.

- Incluir no relatório a lista dos itens descartados, com o respectivo critério/justificativa, assim que o efetivo descarte for validado.

- Manter e ampliar atividades de difusão do acervo da Cinemateca Brasileira de forma remota ou itinerante, buscando atender plateias e demais usuários de fora da cidade de São Paulo.

- Dar prosseguimento à política de diversidade e inclusão nos processos de contratação de pessoal da instituição.

- Publicizar e dar início às atividades da Comissão Editorial.

- Dar prosseguimento à inclusão no relatório da estratégia de ampliação e melhoria do espaço de guarda do acervo fílmico por ordem de prioridade.

- Apresentar no anexo do relatório a listagem dos itens duplicados não apenas em ordem alfabética do título da obra, mas também ordenados pela finalidade/critério da duplicação.

- Desenvolver um espaço de exposição/lugar de memória permanente do acervo não fílmico da Cinemateca.

- Formular uma política de educação e mediação para a Cinemateca.

- Adotar medidas para corrigir materiais do BCC, incluindo a possibilidade de que os usuários reportem os problemas na plataforma, e aprimorar os mecanismos de busca, visualização e atualização das versões disponíveis do BCC.

- Intensificar estratégias voltadas à formação de público.

- Incluir no indicador 3 a proporção de conteúdos audiovisuais já digitalizados que foram inseridos no Banco de Conteúdos Culturais conforme o indicador 15.

- Incluir no indicador 10 a proporção de conteúdos documentais já digitalizados que foram inseridos no Banco de Conteúdos Culturais conforme o indicador 16.

- Incluir no indicador 15 a proporção de conteúdos audiovisuais inseridos no Banco de Conteúdos Culturais em relação aos conteúdos audiovisuais já digitalizados conforme o indicador 3.

- Incluir no indicador 16 a proporção de conteúdos documentais inseridos no Banco de Conteúdos Culturais em relação aos conteúdos documentais já digitalizados conforme o indicador 10.

- Incorporar no relatório final do contrato o detalhamento sobre o incêndio incluído no relatório do primeiro semestre de 2025.

4.1.3. **À SAV e SAC:**

- Dar ampla publicidade, respeitados os ritos administrativos, à listagem detalhada das coleções e materiais destruídos ou resgatados do incêndio e enchente no galpão da Cinemateca Brasileira na Vila Leopoldina, em 2020-2021.

- Adotar medidas para garantir, ainda em 2026, o acesso público às informações referentes aos materiais de obras audiovisuais (matrizes e cópias) presentes no acervo da Cinemateca Brasileira, conforme a CAA vem solicitando nos últimos relatórios.

- Continuar adotando medidas para resolver os problemas da estrutura física de guarda (refrigeração, controle de umidade, vazamento etc.).

- Manter os esforços para que sejam realizadas ações de difusão de conteúdos audiovisuais acessíveis para pessoas com deficiência (PCD).

- Manter esforços para que sejam disponibilizados conteúdos audiovisuais licenciados.

- Desmembrar o indicador 3 com o objetivo de criar um indicador para duplicação fotoquímica e outro para digitalização de obras e materiais audiovisuais no plano de trabalho de 2027. A CAA entende que o desdobramento do indicador pode dar maior relevo à ação e sugere que recursos do Contrato de Gestão coexistam com práticas de captação suplementares, ou seja, ressalta a necessidade de maior direcionamento de recursos para atividades de alta complexidade, como duplicação fotoquímica.

- Criar para o plano de trabalho de 2027 um novo indicador que contemple a adoção de ações de preservação digital do acervo, por exemplo, a migração de matrizes digitais para novos suportes por motivos de obsolescência (ex: LTO 6 para novas gerações).

- Adotar medidas para contornar a alta taxa de reprovação dos depósitos legais de obras audiovisuais, referenciados nos indicadores 5 e 6.

- Nas ações de formação, manter e ampliar estratégias que contemplem profissionais das cinco macrorregiões do país.

- Criar para o plano de trabalho de 2027 um novo indicador para que contemple outras ações de formação e pesquisa para além do Programa de Imersão técnica para a Rede Nacional de Arquivos Audiovisuais e para além das ações educativas contempladas no indicador 18.

- Estudar a viabilidade de implantar um espaço fixo dedicado à comercialização de livros de cinema e artigos relacionados à cultura audiovisual.

5. CONCLUSÃO

5.1. Considerando o atingimento das metas quantitativas anuais, a CAA reforça as recomendações expostas acima, especialmente visando a melhoria e o enfoque qualitativo das ações.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA

(assinatura eletrônica)

BYANNE RIGONATO

(assinatura eletrônica)

CROUNEL MARINS

(assinatura eletrônica)

EDUARDO FONSECA DE MORAES

(assinatura eletrônica)

DANIELA GIOVANA SIQUEIRA

(assinatura eletrônica)

LEANDRO PARDÍ

(assinatura eletrônica)

MAURO DOMINGUES

(assinatura eletrônica)

RAFAEL DE LUNA FREIRE

(assinatura eletrônica)

RAFAEL MORATO ZANATTO
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morato Zanatto, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Domingues Sá, Servidor(a)**, em 25/05/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Calheiros de Moura, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BYANNE RIGONATO, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Luna Freire, Usuário Externo**, em 25/05/2026, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Giovana Siqueira, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Crounel Marins, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FINOTTI PARDI, Usuário Externo**, em 11/06/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2900520** e o código CRC **39552019**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.005137/2022-18

SEI nº 2900520